

PORTARIA Nº 502, de 09 de Novembro de 2023.

“Dispõe sobre concessão de férias aos servidores do Município de Colinas do Tocantins – TO. ”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, inciso XI da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, o **OFICIO/SEA nº 0747/2023** da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **portaria de férias** ao servidor lotado na **Secretaria Municipal de Planejamento Gestão e Finanças**.

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER usufruto de férias, ao servidor lotado na **Secretaria Municipal de Planejamento Gestão e Finanças**, período suspenso através da **portaria nº 430, de Agosto de 2020, publicado no D.O. 806 de 11 de Agosto de 2020**, como segue:

ITEM	SERVIDOR	MAT	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO INICIAL
01	Sergio Henrique Pimenta De Lima	894	Fiscal De Tributos/ Diretor De Arrecadacao	27/08/2017 A 26/08/2018	12/12/2023 A 23/12/2023

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal